

Ofício nº 238 (CN)

Brasília, em 15 de abril de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Henrique Eduardo Alves
Presidente da Câmara dos Deputados

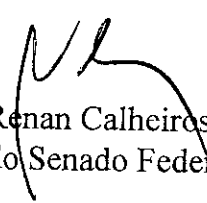
Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 602, de 2012, que "Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e dá outras providências".

À Medida foram oferecidas 8 (oito) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 10, de 2013-CN, que conclui pela aprovação da matéria.

Atenciosamente,


Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Sec. - Geral da Mesa SENADO 15/abr/2013 - 18:51
Fonte: 1438
Ass.: Opaville
Dir. Gen.: CN